

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 01/07/2025 no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado Magic Eagle, Lda proprietário do prédio, sito na EN 109- Aradas, 3810-138 Aveiro, do seguinte:

- Verificando-se a inércia de V. Exas em dar continuidade ao pedido de legalização, processo 1/2023/6610 - alteração de uso relativo à fração "B" (serviço de restauração e bebidas para habitação, composto por 9 compartimentos, concretizada sem o devido controlo prévio) é retomado o presente procedimento para a reposição da legalidade urbanística, suspenso por despacho do Sr. Vereador do Pelouro João Rodrigues de 27/11/2023.
- Nesse sentido, nos termos do disposto no artigo 102º A do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, dispõem V. Exas do **prazo de trinta (30) dias úteis** para procederem à legalização em causa, em conformidade com a informação técnica dos Serviços de Urbanismo (**informação nº I/1712/DAT/2024 de 11/01/2024**), cuja cópia se remete em anexo.
- Caso não procedam à referida legalização, voluntariamente, este município ponderará entre:
 - a) Se possível, a legalização oficiosa com taxas especialmente agravadas a exigir o respetivo pagamento ao seu proprietário, de acordo com o nº 8 do artigo 102º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação;
 - b) A cessação de utilização coerciva da fração "B", nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 102º e artigos 107º, 108º e 109º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.
Braga e Paços do Município.

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

